

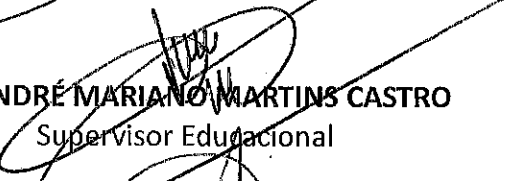


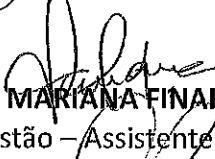
**Ata de posse do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2016, no Paço Municipal, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15 Parque das Vinhas, nesta Cidade de Itupeva, no Gabinete do Sr. **Prefeito RICARDO BOCALON**, foi por este convocado a presente reunião para **COMPOR o CONSELHO FISCAL do ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Itupeva**, criado através da Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015, representado pelos seguintes membros: **Romeu Hiroyuki Wakabayashi**, Presidente do Conselho Fiscal, ocupando por imperativo legal a Presidência do Conselho Fiscal do Instituto; em conformidade com o Art 141, I, da Lei Complementar nº 388/2015, deram posse representando o Poder Executivo ao Senhor **André Mariano Martins Castro**, Supervisor Educacional, na condição de titular e **Mariana Finardi**, Agente de Gestão – Assistente Administrativo na condição de suplente ao Senhor **Marco Alessandro Talonni Ferrari**, Médico, na condição de titular e **José Mário Pereira da Silva**, Guarda Civil Municipal – Subinspetor na condição de suplente, representando o Poder Legislativo ao Senhor **Cristiano Martin Lozano** Diretor Administrativo, na condição de titular e **Eder Carlos Vila Candeu**, Diretor Jurídico na condição de suplente. Durante a reunião ressaltou-se que o Conselho Fiscal compõe a estrutura de governança do Itupeva Previdência e que sua atual composição, deu-se por força do quanto contido no art. 223 de Lei Complementar nº 388/2015, sendo o mandato dos conselheiros estendido até que se conclua o primeiro processo eleitoral para o colegiado. Após a concordância expressa dos membros com o ato de nomeação, nada mais havendo a ser tratar, encerrou-se a reunião. E, para constar, eu Juliane Bonamigo, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor Prefeito Municipal e pelos membros do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência.

  
**RICARDO BOCALON**  
Prefeito Municipal

  
**ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
**ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO**  
Supervisor Educacional


  
**MARIANA FINARDI**  
Agente de Gestão – Assistente Administrativo

  
**MARCO ALESSANDRO TALONNI FERRARI**  
Médico

  
**JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVA**  
Guarda Civil Municipal - Subinspetor

  
**CRISTIANO MARTIN LOZANO**  
Diretor Administrativo

  
**EDER CARLOS VILA CANDEU**  
Diretor Jurídico

  
**JULIANE BONAMIGO**  
Secretária da Reunião



## **POSSE DO CONSELHO FISCAL**

Fica composto o **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, criado pela Lei Complementar n.º 388 de 11 de dezembro de 2015, na forma do Art. 141 e inciso II do Art. 223, da seguinte forma:

**Presidente do Conselho Fiscal**  
Romeu Hiroyuki Wakabayashi

**Poder Legislativo**

Titular:  
Cristiano Martin Lozano  
Diretor Administrativo

Suplente:  
Eder Carlos Vila Candeu  
Diretor Jurídico

**Poder Executivo**

Titular:  
Andre Mariano Martins Castro  
Supervisor Educacional

Marco Alessandro Talonni Ferrari  
Médico

Suplente:  
Mariana Finardi  
Agente de Gestão – Assistente  
Administrativa

José Mario Pereira da Silva  
Guarda Civil Municipal – Subinspetor

Ricardo Bocalon  
Prefeito Municipal